



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [contato@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:contato@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 52 /2024/DLEG

Uruguaiana, 21 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

**Assunto: Solicitação de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 143, do Vereador Cristiano Bonapace, protocolizado nesta Casa sob nº 426/2024/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências em relação à limpeza e desobstrução de bueiros na Rua Venâncio Aires no cruzamento da Quadra 15, próximo a rua Fernando Ferrari, Bairro Ipiranga.
2. Justifica-se o presente, tendo em vista a reivindicação da comunidade, a qual vem enfrentando, devido as frequentes chuvas, o acúmulo de lixo nos bueiros que acaba invadindo as residências, trazendo prejuízos e transtornos aos mesmos.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente